

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 879/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Deferir Retificação da Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

Processo nº 519554/2019 - MARIA APARECIDA DA SILVA, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 71678, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 3360/2024 - MTPREV para retificar a averbação, nos seguintes termos:

No subitem 2 do item 06 da Portaria nº. 025/2020 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 09 de março de 2020 onde se lê:

2) 04 anos, 09 meses e 21 dias, no período de 11/03/1993 a 31/12/1997, prestado ao Governo do Estado de Goiás, na função de Professor da Educação Básica (...).

Leia-se:

2) 04 anos, 09 meses e 21 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (GOIÁSPREV), no período de 11/03/1993 a 31/12/1997, prestado ao Governo do Estado de Goiás, na função de Professor I, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.: Permanecem inalterados os demais termos do item 06 da Portaria nº 025/2020 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 09 de março de 2020.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 16 de setembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e6ed7552

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)